



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Nonoai

Decreto Nº 93 de 31 de AGOSTO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 3435/2020 Art. 14 II de 06 de agosto de 2020,

### DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449051000000	2036	300.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, reabertura do saldo do convênio MTUR/CAIXA nº 870653/2018 celebrado com o Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
31 de AGOSTO de 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –  
Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)